



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ

96ª ZONA – BELA CRUZ/MARCO

Rua Santa Cruz, s/nº - Centro - Bela Cruz - Ceará
CEP.: 62.570-000 - Telefone: 85 3453 3596 / 88 99238 5564

Ofício nº 87/2024.

Bela Cruz, 1º de agosto de 2024.

Ao
Sr. Carlos Alexandre de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz
Nesta

Assunto: Solicita relação de veículos. Lei nº 6.091/74.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de utilização de veículos públicos durante o processo eleitoral, em especial os dias 05 e 06 de outubro vindouro, com esteio na Lei nº 6.091/74, solicito seja informado a este Juízo, no prazo máximo de 05 dias, o rol de veículos, em condições de uso, inclusive próprios, contratados e terceirizados, que estão prestando serviços para essa Casa.

Solicito, ainda, que sejam informados os nomes e títulos eleitorais dos respectivos motoristas, para que sejam providenciadas as convocações.

Por fim, esclareço que tais veículos, a serem oportunamente requisitados, serão utilizados única e exclusivamente no interesse da coletividade, inclusive para transporte de eleitores e apoio logístico nos trabalhos eleitorais.

RODRIGO CAMPELO
DIOGENES:98659979320

Assinado de forma digital por
RODRIGO CAMPELO
DIOGENES:98659979320
Dados: 2024.08.01 11:50:30 -03'00'

Rodrigo Campelo Diógenes
Juiz Eleitoral

Carlos Alexandre de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
02/08/24